



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil

Tel. 71-32836519 / FAX 71-32836511 / E-mail: ppgbioevo@ufba.br

<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CANDIDATO A PROFESSOR VISITANTE

O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Evolução (PPG BioEvo) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital, convocar os interessados a concorrer a uma vaga de Professor Visitante deste Programa a se inscreverem neste processo simplificado de seleção.

1. FINALIDADE

Este processo seletivo tem por finalidade selecionar candidatos em conformidade com o exposto no Edital PV 001/2022 da PRPPG UFBA, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º. 9.849/99 e n.º. 10.667/03 e do Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, e Lei n.º 12.722, de 28/12/2012.

2. DAS VAGAS

O PPG BioEvo selecionará até cinco propostas para concorrer ao Edital PV 001/2022 da PRPPG UFBA. Tendo em vista a busca da diversidade, 20% das vagas (uma vaga) serão destinadas a professores auto declarados negros (pretos ou pardos segundo o IBGE).

3. DO CRONOGRAMA

A seleção seguirá o seguinte cronograma:

04/02/2022	Lançamento do edital de processo seletivo simplificado para candidato a professor visitante do PPG BioEvo
04/02/2022 a 28/02/2022	Período de recebimento das inscrições
02/03/2022	Divulgação das inscrições homologadas pela Comissão de Seleção
03/03/2022	Período para interposição de recursos
04/03/2022	Análise dos recursos pelo Colegiado do PPG BioEvo
Até 10/03/2022	Entrega da avaliação das propostas inscritas pela Comissão de Seleção ao Colegiado do PPG BioEvo
11/03/2022	Apreciação e aprovação do relatório da Comissão de Seleção pelo Colegiado do PPG BioEvo e divulgação das propostas classificadas
14/03/2022	Período para interposição de recursos
15/03/2022	Análise dos recursos pelo colegiado do PPGBioEvo
Até 25/03/2022	Envio das propostas selecionadas à Congregação do Instituto de Biologia e PROPG

4. DAS INSCRIÇÕES

As solicitações serão recebidas até o dia 28 de fevereiro de 2022, exclusivamente por meio remoto. Os candidatos deverão enviar o plano de trabalho resumido (até quatro páginas), curriculum vitae, em formato pdf, e formulário de inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br, ao e-mail ppgbioevo@ufba.br. Na ocasião do envio dos documentos, o curriculum lattes deverá estar atualizado no sistema. O plano de trabalho deve detalhar as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, e estar assinados e rubricados pelo candidato, e

em formato pdf. O plano não deve se configurar apenas como projeto de pesquisa, visto que a pesquisa é um dos elementos que compõem as atividades a serem desempenhadas durante o contrato. Os resultados prospectados de atividades de formação e de produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do plano. Além disso, os candidatos devem enviar cópias, em formato pdf, dos seguintes documentos:

Candidatos Brasileiros

- a) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) PIS/PASEP;
- f) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- g) Título de Eleitor; e
- h) Certidão de quitação eleitoral.

Estrangeiros

- a) Cópia do passaporte (foto e número);
- b) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- c) Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior;
- d) Visto de trabalho (A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho).

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Em conformidade com o exposto no Edital PV 001/2022 da PROPG UFBA, a seleção dar-se-á mediante análise de curriculum vitae e plano de trabalho, pela Comissão de Seleção selecionada pelo Colegiado do PPG BioEvo. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos previstos como fruto da ação do docente selecionado no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s).

São considerados prioritários os candidatos com características de visitante sênior, com alta produção científica nas linhas de pesquisa do PPG BioEvo, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do PPG BioEvo, para formação de recursos humanos e redes de pesquisa, inclusive fora da UFBA, possibilitando proposta de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científicas. Será condição para concorrer ao edital que o docente possua produção científica relevante e experiência de orientação, compatíveis com os critérios adotados pelo PPG para credenciamento como Docente Permanente.

A avaliação das propostas pela comissão de seleção considerará os seguintes critérios e pesos:

Critérios	Peso	Percentual
Currículo do candidato, considerando a produção científica e experiência profissional e orientação acumulada.		50%
Plano de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados esperados com o seu desenvolvimento.		35%
Interação com corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.		15%

Em caso de empate, a comissão poderá utilizar os seguintes elementos, entre outros, para indicar de candidato do Programa, quando couber:

- Senioridade, caracterizada pela experiência acumulada nas atividades típicas de pós-graduação *strito sensu*;
- Equidade de gênero e pertencimento-étnico.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o exposto no Edital PV 001/2022 da PROPG UFBA, os requisitos para contratação são:

- a) Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao **Programa de Pós-Graduação (PPG)**, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);

- b) Não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado ou oficialmente licenciado no momento da contratação;
- d) Não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

7. DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Em conformidade com o exposto no Edital PV 001/2022 da PROPG UFBA, o contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor brasileiro, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado irá atuar. O(a) contratado(a) ficará submetido(a) exclusivamente ao regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Anderson Alves de Araújo

Profa. Dra. Janaína Lima Oliveira

Prof. Dr. Rômulo Baptista Barroso

Profa. Dra. Vanessa Rodrigues Paixão-Côrtes (Presidente)

Suplente: Prof. Dr. André Luis da Cruz

Obs.: após a homologação das inscrições esta comissão poderá ser modificada caso seja detectada relação entre os membros da banca e qualquer um dos candidatos.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Comissão de Seleção e da Coordenação do PPGBioEvo.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para demais informações sobre o regime de trabalho, remuneração, contrato de trabalho, e renovação do contrato de trabalho, os interessados deverão consultar o Edital PV 001/2022 da PRPPG UFBA (disponível em www.propg.ufba.br). Outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria das pós-graduações do Instituto de Biologia, através do e-mail ppgbioevo@ufba.br, ou no sítio www.ppgbioevo.bio.ufba.br.

Salvador, 04 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Adolfo Ricardo Calor
Coord. PPG Biodiversidade e Evolução
Universidade Federal da Bahia